



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura – CCEEAGRI

Campo Grande – MS, 17 a 19 de maio de 2017

PROPOSTA Nº 13/2017 - CCEEAGRI

Assunto	Grupo de Trabalho Intermodalidade: Urbanismo e Paisagismo	
Proponente	Sergio da Costa Velho	Crea-RJ
Destinatário	Confea	
Item Plano de Ação		

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura - CCEEAGRI dos Creas reunidos de 17 a 19 de maio de 2017, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Falta de melhor normatização em áreas relacionadas a URBANISMO e PAISAGISMO afetas ao Sistema Confea/Creas.

b) Propositura:

Criação de Grupos de Trabalho com especialistas nas áreas de Urbanismo e Paisagismo, para fins de normatização, sob responsabilidade do Confea, nos termos dos arts. 81 a 87 da Res. nº 1.015/2006.

c) Justificativa:

Atender as reclamações dos profissionais do nosso Sistema, inclusive profissionais com atribuições em Lei. O CAU/BR considera como privativas dos Arquitetos e Urbanistas áreas de interface e/ou transversais, com as atribuições da modalidade Agrimensura.

d) Fundamentação Legal:

Decreto 23.569/1933,
Lei 5.194/1966, Lei nº 6.664/1979, Lei nº 6.766/1979, Lei nº 10.257/2001, Lei nº 13.089/2015, Resolução nº 1.015/2006, Deliberação 162/2017 - CEAP (Urbanismo) e PL 2043/2011 (Paisagismo).

e) Sugestão de Mecanismos de Ação:

Nome



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de
Agrimensura – CCEEAGRI**

Campo Grande – MS, 17 a 19 de maio de 2017

Proponente

**Sebastião Adenir Branco
Coordenador Nacional da CCEEAGRI**